



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- L E I Nº 539/84

" FIXA VALORES PARA OS CARGOS EM
GRATIFICAÇÃO"

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos,
RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores a-
provou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam fixadas para os cargos abaixo, grati-
ficações, como segue:

CHEFE DE GABINETE.....Cr\$350.000,00
SUB-PREFEITO.....Cr\$ 80.000,00
DIRETOR DE ENSINOCr\$ 80.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, -
correrão por conta das rubricas orçamentárias já existentes na Lei
de Meios para 1984.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus e
feitos a partir de 1º de Janeiro de 1984.

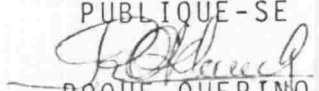
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DOIS IRMÃOS, 21 DE MARÇO DE 1984.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUCK

CHEFE DE GABINETE